



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

2ª RETIFICAÇÃO EDITAL PROPPGI nº 73/2025 de 25 de julho de 2025

A Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPPGI) torna pública a retificação no item 1 deste Edital, da seguinte forma:

1 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**Onde se lê:**

1.2 Serão concedidas 4 (quatro) bolsas, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas. A vigência inicial será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, conforme as necessidades institucionais e a disponibilidade orçamentária da UFCSPA.

Leia-se:

1.2 Serão concedidas 4 (quatro) bolsas, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas. A vigência inicial será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, conforme as necessidades institucionais e a disponibilidade orçamentária da UFCSPA.

1.2.1 O requisito mínimo para a inscrição do candidato será a graduação completa.

Permanecem inalteradas as demais disposições do edital e das retificações anteriormente publicadas.



Documento assinado eletronicamente por **Aline de Souza Pagnussat, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 07/08/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2251900** e o código CRC **BB6500CA**.